



Prefeitura Municipal de Itararé

Decreto nº 07, de 06 de janeiro de 2017

Decreta luto oficial no Município e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o falecimento do Sr. GERALDO LUIS MACHADO ocorrido nesta data;

Considerando que a Administração Pública reverencia a memória daqueles que, em vida, por sua conduta contribuíram para o fortalecimento do município, da sociedade e família itarareense a exemplo do Sr GERALDO LUIS MACHADO, popularmente conhecido como "GERALDINHO TOCEIRA" empreiteiro, que compôs o cenário político de Itararé, tendo ocupado o cargo de Vereador na Legislatura de 1997-2000;

Considerando, ainda, o vazio deixado na família, amigos e a perda irreparável pela ausência deste estimado cidadão e consternamento dos familiares e da comunidade itarareense, que tiveram a oportunidade de conviver com inigualável pessoa e, em memória a sua atuação na implantação da Guarda Civil Municipal e Base Corpo de Bombeiros de Itararé :

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL**, no Município de Itararé, por três dias, em decorrência do falecimento Sr. GERALDO LUIS MACHADO popularmente conhecido como "GERALDINHO TOCEIRA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itararé, 06 de janeiro de 2017.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

JERÔNIMO DE ALMEIDA
Secretário de Administração